



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

206.523
 MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 27^{de}

maio

de 2019

FICHA	MATRÍCULA
1	206.523

IMÓVEL - PRÉDIO com suas dependências, benfeitorias, instalações sob o número quinhentos e noventa e um (591) e o **PRÉDIO DE ALVENARIA**, com suas dependências, benfeitorias, instalações sob os números quinhentos e setenta e sete (577) e quinhentos e setenta e nove (579), ambos pela Rua Doutor Timóteo, edificados sobre o **TERRENO URBANO**, localizado na Rua Doutor Timóteo, no **Bairro Moinhos de Vento**, nesta Capital, com a área superficial de hum mil e oitenta e nove metros quadrados (1.089,00m²), com as seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE**, na extensão de cinquenta e cinco metros (55,00m), com o prédio nº 571 da Rua Doutor Timóteo (M-65.203); **AO SUL**, na mesma extensão, confrontando com a casa nº 597 da Rua Doutor Timóteo (M-151.440); **AO LESTE**, na extensão de dezenove metros e oitenta centímetros (19,80m), confrontando com o alinhamento ímpar da Rua Doutor Timóteo, para onde faz frente; **AO OESTE**, na mesma extensão, confrontando com o Edifício Guarita número 351 da Rua Marquês do Pombal (3-CO fls. 298 Av.215).-

QUARTEIRÃO - É formado pelas Ruas Doutor Timóteo, Marquês do Herval, Félix da Cunha e Marquês do Pombal.-

PROPRIETÁRIAS E SUAS RESPECTIVAS PARTES IDEAIS - URBANA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., com sede na Rua Professor Fitzgerald nº 71, Bairro Petrópolis, nesta Capital, com CNPJ/MF sob número 09.475.838/0001-06, proprietária da parte ideal de **0,156737381**; **PRESETE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Berto Cirio nº 1600, sala C, Bairro São Luiz, na cidade de Canoas-RS, com CNPJ/MF sob número 07.003.644/0001-82, proprietária da parte ideal de **0,122848619**; e **MELNICK EVEN PINHEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, com sede na Rua Carlos Trein Filho nº 551, Bairro Auxiliadora, nesta Capital, com CNPJ/MF sob número 21.179.785/0001-81, proprietária da parte ideal de **0,720414**.-

TÍTULO AQUISITIVO - M-72.702, de 8 de maio de 1986, objeto do **R-12/72.702**, de 7 de novembro de 2014; **R-13/72.702** e **R-14/72.702**, ambos de 27 de maio de 2019; **M-100.242**, de 28 de maio de 1991, objeto do **R-22/100.242**, de 5 de outubro de 2015; **R-24/100.242**, de 22 de outubro de 2015; **R-26/100.242** e **R-27/100.242**, ambos 27 de maio de 2019, do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício.- **(FUSÃO)**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **902.086**, em 15/5/2019, reapresentado em 27/5/2019, conforme escritura pública lavrada em 19 de março de 2019 e escritura pública de rerratificação lavrada em 18 de abril de 2019, ambas no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, arquivadas digitalmente neste Ofício, arquivado neste Ofício.-

Porto Alegre, 30 de maio de 2019.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):


EMOLUMENTOS - R\$20,10. Selo de Fiscalização 0469.00.1900001.59557 - efp **AV-1/206.523**(AV-um/duzentos e seis mil e quinhentos e vinte e três), em 27/5/2019.-

TRANSPOSIÇÃO DE RESERVA DE FRAÇÃO COM PAGAMENTO EM ÁREA

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -

206.523 MTRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE		FICHA	MTRÍCULA
		LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL			
	Porto Alegre, 30 de maio	de	2019	2	206.523

0,0062120, que corresponderá à unidade 704; **13)** a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá à unidade 711; **14)** a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá à unidade 806; **15)** a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá à unidade 810; **16)** a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá à unidade 816; **17)** a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá à unidade 908; **18)** a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá à unidade 914, e que receberão como pagamento em área construída no local.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **902.086**, em 15/5/2019, reapresentado em 27/5/2019.-
Porto Alegre, 30 de maio de 2019.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a) *[Assinatura]* -
EMOLUMENTOS - R\$36,10. Selo de Fiscalização 0469.00.1900001.59558 - efp
R-2/206.523(R-dois/duzentos e seis mil e quinhentos e vinte e três), em 27/5/2019.-

TÍTULO - Incorporação imobiliária -
COPROPRIETÁRIA/INCORPORADORA - **MELNICK EVEN PINHEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, com sede na Rua Carlos Trein Filho nº 551, Bairro Auxiliadora, nesta Capital, com CNPJ/MF sob número 21.179.785/0001-81.-

FORMA DO TÍTULO - Requerimento de 15 de março de 2019 instruído com os documentos exigidos pela Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.-

OBJETO DA INCORPORAÇÃO - Sobre o imóvel objeto desta matrícula, a incorporadora e coproprietária pretende promover a construção de um empreendimento imobiliário de natureza "hoteleira", a ser denominado "**CONDOMÍNIO HOTEL DR. TIMÓTEO MOINHOS DE VENTO**", previsto nos artigos 28 e seguintes da Lei nº 4.591/64, conforme indicado na NBR 12.721, elaborada por Sílvia Aline Rodrigues de Rodrigues Roza, inscrita no CAU/RS sob número A24837-1 e de acordo com as plantas aprovadas e licenciadas pela Prefeitura Municipal desta Capital, em 6/9/2018, conforme Expediente Único número 366802.5. **DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO** - O empreendimento denominado "**Condomínio Hotel Dr. Timóteo Moinhos de Vento**", será composto de cento e quarenta e quatro (**144**) apartamentos/suítes, com as seguintes descrições: **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO DUZENTOS E UM (201)** – localizado no segundo pavimento, sendo o único à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à direita, com área real privativa de trinta e nove metros e sessenta decímetros quadrados (**39,60m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de trinta e dois metros e noventa e dois decímetros quadrados (**32,92m²**), e área real total de setenta e dois metros e cinquenta e dois decímetros quadrados (**72,52m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,012426** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO TREZENTOS E UM (301)** – localizado no terceiro pavimento, sendo o único à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à direita, com área real privativa de trinta e nove

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

FICHA	MATRÍCULA
2	206.523
VERSO	

metros e sessenta decímetros quadrados (**39,60m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de trinta e dois metros e noventa e dois decímetros quadrados (**32,92m²**), e área real total de setenta e dois metros e cinquenta e dois decímetros quadrados (**72,52m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,012426** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;

APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO QUATROCENTOS E UM (401) – localizado no quarto pavimento, sendo o único à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à direita, com área real privativa de trinta e nove metros e sessenta decímetros quadrados (**39,60m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de trinta e dois metros e noventa e dois decímetros quadrados (**32,92m²**), e área real total de setenta e dois metros e cinquenta e dois decímetros quadrados (**72,52m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,012426** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;

APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO QUINHENTOS E UM (501) – localizado no quinto pavimento, sendo o único à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à direita, com área real privativa de trinta e nove metros e sessenta decímetros quadrados (**39,60m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de trinta e dois metros e noventa e dois decímetros quadrados (**32,92m²**), e área real total de setenta e dois metros e cinquenta e dois decímetros quadrados (**72,52m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,012426** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;

APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO SEISCENTOS E UM (601) – localizado no sexto pavimento, sendo o único à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à direita, com área real privativa de trinta e nove metros e sessenta decímetros quadrados (**39,60m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de trinta e dois metros e noventa e dois decímetros quadrados (**32,92m²**), e área real total de setenta e dois metros e cinquenta e dois decímetros quadrados (**72,52m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,012426** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;

APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO SETECENTOS E UM (701) – localizado no sétimo pavimento, sendo o único à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à direita, com área real privativa de trinta e nove metros e sessenta decímetros quadrados (**39,60m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de trinta e dois metros e noventa e dois decímetros quadrados (**32,92m²**), e área real total de setenta e dois metros e cinquenta e dois decímetros quadrados (**72,52m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,012426** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;

APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO OITOCENTOS E UM (801) – localizado no oitavo pavimento, sendo o único à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à direita, com área real privativa de trinta e nove metros e sessenta decímetros quadrados (**39,60m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de trinta e dois metros e noventa e dois decímetros quadrados (**32,92m²**), e área real total de setenta e dois metros e cinquenta e dois

CONTINUA NA FICHA Nº 3

Continua na próxima página -:-:-:-:-

Continuação da página anterior - - - - -

206.523

MATRÍCULA


REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 30 de maio

de 2019

FICHA

MATRÍCULA

3


206.523

decímetros quadrados (**72,52m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,012426** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO NOVECENTOS E UM (901)** – localizado no nono pavimento, sendo o único à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à direita, com área real privativa de trinta e nove metros e sessenta decímetros quadrados (**39,60m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de trinta e dois metros e noventa e dois decímetros quadrados (**32,92m²**), e área real total de setenta e dois metros e cinquenta e dois decímetros quadrados (**72,52m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,012426** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO DUZENTOS E DOIS (202)** – localizado no segundo pavimento, sendo o segundo à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à direita, com área real privativa de vinte e seis metros quadrados (**26,00m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de vinte e um metros e sessenta e dois decímetros quadrados (**21,62m²**), e área real total de quarenta e sete metros e sessenta e dois decímetros quadrados (**47,62m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,008159** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO TREZENTOS E DOIS (302)** – localizado no terceiro pavimento, sendo o segundo à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à direita, com área real privativa de vinte e seis metros quadrados (**26,00m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de vinte e um metros e sessenta e dois decímetros quadrados (**21,62m²**), e área real total de quarenta e sete metros e sessenta e dois decímetros quadrados (**47,62m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,008159** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO QUATROCENTOS E DOIS (402)** – localizado no quarto pavimento, sendo o segundo à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à direita, com área real privativa de vinte e seis metros quadrados (**26,00m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de vinte e um metros e sessenta e dois decímetros quadrados (**21,62m²**), e área real total de quarenta e sete metros e sessenta e dois decímetros quadrados (**47,62m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,008159** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO QUINHENTOS E DOIS (502)** – localizado no quinto pavimento, sendo o segundo à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à direita, com área real privativa de vinte e seis metros quadrados (**26,00m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de vinte e um metros e sessenta e dois decímetros quadrados (**21,62m²**), e área real total de quarenta e sete metros e sessenta e dois decímetros quadrados (**47,62m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,008159** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO SEISCENTOS E DOIS (602)** – localizado no sexto pavimento, sendo o segundo à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à direita, com área

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página - - - - -

Continuação da página anterior - - - - -

206.523	MTRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL	FICHA	MTRÍCULA	
		Porto Alegre, 30 de	maio	de 2019	4	206.523
<p>proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (16,45m²), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (36,25m²), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de 0,006212 e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO QUATROCENTOS E TRÊS (403) – localizado no quarto pavimento, sendo o primeiro à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à direita, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (19,80m²), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (16,45m²), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (36,25m²), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de 0,006212 e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO QUINHENTOS E TRÊS (503) – localizado no quinto pavimento, sendo o primeiro à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à direita, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (19,80m²), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (16,45m²), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (36,25m²), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de 0,006212 e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO SEISCENTOS E TRÊS (603) – localizado no sexto pavimento, sendo o primeiro à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à direita, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (19,80m²), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (16,45m²), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (36,25m²), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de 0,006212 e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO SETECENTOS E TRÊS (703) – localizado no sétimo pavimento, sendo o primeiro à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à direita, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (19,80m²), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (16,45m²), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (36,25m²), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de 0,006212 e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO OITOCENTOS E TRÊS (803) – localizado no oitavo pavimento, sendo o primeiro à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à direita, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (19,80m²), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (16,45m²), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (36,25m²), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de</p>						
CONTINUA NO VERSO						

Continua na próxima página - - - - -

Continuação da página anterior -

FICHA	MATRÍCULA
4 VERSO	206.523

0,006212 e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO NOVECENTOS E TRÊS (903)** – localizado no nono pavimento, sendo o primeiro à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à direita, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO DUZENTOS E QUATRO (204) COM ESPAÇO GARDEN** – localizado no segundo pavimento, em frente aos elevadores, sendo o segundo contando da esquerda para à direita de quem sai do dito elevador. É parte integrante desta unidade um espaço *garden*, com área de treze metros e dez decímetros quadrados (**13,10m²**), cujas áreas e fração ideal estão somadas as do mesmo, com área real privativa de trinta e dois metros e noventa decímetros quadrados (**32,90m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezenove metros e setenta e quatro decímetros quadrados (**19,74m²**), e área real total de cinquenta e dois metros e sessenta e quatro decímetros quadrados (**52,64m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,007445** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO TREZENTOS E QUATRO (304)** – localizado no terceiro pavimento, em frente aos elevadores, sendo o segundo contando da esquerda para à direita de quem sai do dito elevador, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO QUATROCENTOS E QUATRO (404)** – localizado no quarto pavimento, em frente aos elevadores, sendo o segundo contando da esquerda para à direita de quem sai do dito elevador, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO QUINHENTOS E QUATRO (504)** – localizado no quinto pavimento, em frente aos elevadores, sendo o segundo contando da esquerda para à direita de quem sai do dito elevador, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como

CONTINUA NA FICHA Nº

5

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -

206.523 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE		FICHA	MATRÍCULA
		LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL			
	Porto Alegre,	30 de	maio	de	2019
				5	206.523

fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO SEISCENTOS E QUATRO (604)** - localizado no sexto pavimento, em frente aos elevadores, sendo o segundo contando da esquerda para à direita de quem sai do dito elevador, com área real privativa de dezenove metros e oitenta décimos quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco décimos quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco décimos quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO SETECENTOS E QUATRO (704)** - localizado no sétimo pavimento, em frente aos elevadores, sendo o segundo contando da esquerda para à direita de quem sai do dito elevador, com área real privativa de dezenove metros e oitenta décimos quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco décimos quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco décimos quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO OITOCENTOS E QUATRO (804)** - localizado no oitavo pavimento, em frente aos elevadores, sendo o segundo contando da esquerda para à direita de quem sai do dito elevador, com área real privativa de dezenove metros e oitenta décimos quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco décimos quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco décimos quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO NOVECENTOS E QUATRO (904)** - localizado no nono pavimento, em frente aos elevadores, sendo o segundo contando da esquerda para à direita de quem sai do dito elevador, com área real privativa de dezenove metros e oitenta décimos quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco décimos quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco décimos quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO DUZENTOS E CINCO (205) COM ESPAÇO GARDEN** - localizado no segundo pavimento, em frente aos elevadores, sendo o primeiro contando da esquerda para à direita de quem sai do dito elevador. É parte integrante desta unidade um espaço *garden*, com área de treze metros e dez décimos quadrados (**13,10m²**), cujas áreas e fração ideal estão somadas as do mesmo, com área real privativa de trinta e dois metros e noventa décimos quadrados (**32,90m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezenove metros e setenta e quatro décimos quadrados (**19,74m²**), e área real total de cinquenta e dois metros e sessenta e quatro décimos quadrados (**52,64m²**), cabendo-lhe como fração ideal no

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -

206.523

MATRÍCULA


REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 30 de maio

de 2019

FICHA

MATRÍCULA

6

206.523

o primeiro contando da esquerda para à direita de quem sai do dito elevador, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO NOVECENTOS E CINCO (905)** – localizado no nono pavimento, em frente aos elevadores, sendo o primeiro contando da esquerda para à direita de quem sai do dito elevador, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO DUZENTOS E SEIS (206) COM ESPAÇO GARDEN** – localizado no segundo pavimento, sendo o primeiro à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda. É parte integrante desta unidade um espaço *garden*, com área de treze metros e dez decímetros quadrados (**13,10m²**), cujas áreas e fração ideal estão somadas as do mesmo, com área real privativa de trinta e dois metros e noventa decímetros quadrados (**32,90m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezenove metros e setenta e quatro decímetros quadrados (**19,74m²**), e área real total de cinquenta e dois metros e sessenta e quatro decímetros quadrados (**52,64m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,007445** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO TREZENTOS E SEIS (306)** – localizado no terceiro pavimento, sendo o primeiro à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO QUATROCENTOS E SEIS (406)** – localizado no quarto pavimento, sendo o primeiro à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO QUINHENTOS E SEIS (506)** – localizado no quinto pavimento, sendo o primeiro à direita de quem chega pelos elevadores e

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -

206.523 MTRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE		
		LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		
	Porto Alegre, 30 de maio de 2019	FICHA	MATRÍCULA	
		7	206.523	

privativa de trinta e dois metros e noventa décímetros quadrados (**32,90m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezenove metros e setenta e quatro décímetros quadrados (**19,74m²**), e área real total de cinquenta e dois metros e sessenta e quatro décímetros quadrados (**52,64m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,007445** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO TREZENTOS E SETE (307)** - localizado no terceiro pavimento, sendo o segundo à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta décímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco décímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco décímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO QUATROCENTOS E SETE (407)** - localizado no quarto pavimento, sendo o segundo à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta décímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco décímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco décímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO QUINHENTOS E SETE (507)** - localizado no quinto pavimento, sendo o segundo à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta décímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco décímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco décímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO SEISCENTOS E SETE (607)** - localizado no sexto pavimento, sendo o segundo à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta décímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco décímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco décímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO SETECENTOS E SETE (707)** - localizado no sétimo pavimento, sendo o segundo à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta décímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco décímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco décímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -:-:-:-:-


FICHA	MATRÍCULA
7	206.523
VERSO	

quadrados **(36,25m²)**, cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO OITOCENTOS E SETE (807)** – localizado no oitavo pavimento, sendo o segundo à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados **(19,80m²)**, área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados **(16,45m²)**, e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados **(36,25m²)**, cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO NOVECENTOS E SETE (907)** – localizado no nono pavimento, sendo o segundo à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados **(19,80m²)**, área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados **(16,45m²)**, e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados **(36,25m²)**, cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO DUZENTOS E OITO (208) COM ESPAÇO GARDEN** – localizado no segundo pavimento, sendo o terceiro à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda. É parte integrante desta unidade um espaço *garden*, com área de treze metros e quarenta e oito decímetros quadrados **(13,48m²)**, cujas áreas e fração ideal estão somadas as do mesmo, com área real privativa de trinta e três metros e vinte e oito decímetros quadrados **(33,28m²)**, área real de uso comum de divisão proporcional de dezenove metros e oitenta e dois decímetros quadrados **(19,82m²)**, e área real total de cinquenta e três metros e dez decímetros quadrados **(53,10m²)**, cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,007480** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO TREZENTOS E OITO (308)** – localizado no terceiro pavimento, sendo o terceiro à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados **(19,80m²)**, área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados **(16,45m²)**, e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados **(36,25m²)**, cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO QUATROCENTOS E OITO (408)** – localizado no quarto pavimento, sendo o terceiro à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados **(19,80m²)**, área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados **(16,45m²)**, e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados **(36,25m²)**, cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de

CONTINUA NA FICHA Nº **8**

Continua na próxima página -:-:-:-:-

Continuação da página anterior -

206.523 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE		FICHA	MATRÍCULA
		LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL			
	Porto Alegre,	30 de	maio	de	2019
					8
					206.523

0,006212 e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;
APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO QUINHENTOS E OITO (508) - localizado no quinto pavimento, sendo o terceiro à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;
APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO SEISCENTOS E OITO (608) - localizado no sexto pavimento, sendo o terceiro à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;
APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO SETECENTOS E OITO (708) - localizado no sétimo pavimento, sendo o terceiro à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;
APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO OITOCENTOS E OITO (808) - localizado no oitavo pavimento, sendo o terceiro à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;
APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO NOVECENTOS E OITO (908) - localizado no nono pavimento, sendo o terceiro à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;
APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO DUZENTOS E NOVE (209) - localizado no segundo pavimento, sendo o quarto à direita de quem chega pelos elevadores e

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -.....

FICHA	MATRÍCULA
8	206.523
VERSO	

segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;

APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO TREZENTOS E NOVE (309) – localizado no terceiro pavimento, sendo o quarto à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;

APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO QUATROCENTOS E NOVE (409) – localizado no quarto pavimento, sendo o quarto à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;

APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO QUINHENTOS E NOVE (509) – localizado no quinto pavimento, sendo o quarto à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;

APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO SEISCENTOS E NOVE (609) – localizado no sexto pavimento, sendo o quarto à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;

APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO SETECENTOS E NOVE (709) – localizado no sétimo pavimento, sendo o quarto à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados

CONTINUA NA FICHA Nº 9

Continua na próxima página -.....

Continuação da página anterior - - - - -

206.523

MATRÍCULA


REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 30 de maio de 2019

FICHA

MATRÍCULA

9

206.523

(16,45m²), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco décimos quadrados (36,25m²), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de 0,006212 e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;

APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO OITOCENTOS E NOVE (809) – localizado no oitavo pavimento, sendo o quarto à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta décimos quadrados (19,80m²), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco décimos quadrados (16,45m²), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco décimos quadrados (36,25m²), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de 0,006212 e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;

APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO NOVECENTOS E NOVE (909) – localizado no nono pavimento, sendo o quarto à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta décimos quadrados (19,80m²), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco décimos quadrados (16,45m²), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco décimos quadrados (36,25m²), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de 0,006212 e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;

APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO DUZENTOS E DEZ (210) – localizado no segundo pavimento, sendo o quinto à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta décimos quadrados (19,80m²), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco décimos quadrados (16,45m²), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco décimos quadrados (36,25m²), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de 0,006212 e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;

APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO TREZENTOS E DEZ (310) – localizado no terceiro pavimento, sendo o quinto à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta décimos quadrados (19,80m²), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco décimos quadrados (16,45m²), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco décimos quadrados (36,25m²), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de 0,006212 e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;

APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO QUATROCENTOS E DEZ (410) – localizado no quarto pavimento, sendo o quinto à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta décimos quadrados (19,80m²), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco décimos quadrados (16,45m²), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco décimos quadrados (36,25m²), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de 0,006212 e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página - - - - -

Continuação da página anterior - - - - -

206.523

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 30 de maio

de 2019

FICHA

MATRÍCULA

10

206.523

proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;

APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO TREZENTOS E ONZE (311) – localizado no terceiro pavimento, sendo o sexto à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;

APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO QUATROCENTOS E ONZE (411) – localizado no quarto pavimento, sendo o sexto à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;

APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO QUINHENTOS E ONZE (511) – localizado no quinto pavimento, sendo o sexto à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;

APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO SEISCENTOS E ONZE (611) – localizado no sexto pavimento, sendo o sexto à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;

APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO SETECENTOS E ONZE (711) – localizado no sétimo pavimento, sendo o sexto à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página - - - - -

Continuação da página anterior - - - - -

FICHA	MATRÍCULA
11	206.523
VERSO	

espaço *garden*, com área de onze metros e setenta e um decímetros quadrados (**11,71m²**), cujas áreas e fração ideal estão somadas as do mesmo, com área real privativa de trinta e seis metros e quarenta e sete decímetros quadrados (**36,47m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de vinte e três metros e cinquenta decímetros quadrados (**23,50m²**), e área real total de cinquenta e nove metros e noventa e sete decímetros quadrados (**59,97m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,008870** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO TREZENTOS E TREZE (313)** – localizado no terceiro pavimento, sendo o sexto à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de vinte e quatro metros e setenta e seis decímetros quadrados (**24,76m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de vinte metros e cinquenta e oito decímetros quadrados (**20,58m²**), e área real total de quarenta e cinco metros e trinta e quatro decímetros quadrados (**45,34m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,007769** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO QUATROCENTOS E TREZE (413)** – localizado no quarto pavimento, sendo o sexto à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de vinte e quatro metros e setenta e seis decímetros quadrados (**24,76m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de vinte metros e cinquenta e oito decímetros quadrados (**20,58m²**), e área real total de quarenta e cinco metros e trinta e quatro decímetros quadrados (**45,34m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,007769** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO QUINHENTOS E TREZE (513)** – localizado no quinto pavimento, sendo o sexto à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de vinte e quatro metros e setenta e seis decímetros quadrados (**24,76m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de vinte metros e cinquenta e oito decímetros quadrados (**20,58m²**), e área real total de quarenta e cinco metros e trinta e quatro decímetros quadrados (**45,34m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,007769** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO SEISCENTOS E TREZE (613)** – localizado no sexto pavimento, sendo o sexto à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de vinte e quatro metros e setenta e seis decímetros quadrados (**24,76m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de vinte metros e cinquenta e oito decímetros quadrados (**20,58m²**), e área real total de quarenta e cinco metros e trinta e quatro decímetros quadrados (**45,34m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,007769** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO SETECENTOS E TREZE (713)** – localizado no sétimo pavimento, sendo o sexto à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de vinte e quatro metros e

CONTINUA NA FICHA Nº

12

Continua na próxima página - - - - -

Continuação da página anterior

206.523

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 30 de maio

[Assinatura]
de 2019

FICHA

MATRÍCULA

12

206.523

setenta e seis decímetros quadrados (**24,76m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de vinte metros e cinquenta e oito decímetros quadrados (**20,58m²**), e área real total de quarenta e cinco metros e trinta e quatro decímetros quadrados (**45,34m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,007769** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO OITOCENTOS E TREZE (813)** – localizado no oitavo pavimento, sendo o sexto à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de vinte e quatro metros e setenta e seis decímetros quadrados (**24,76m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de vinte metros e cinquenta e oito decímetros quadrados (**20,58m²**), e área real total de quarenta e cinco metros e trinta e quatro decímetros quadrados (**45,34m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,007769** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO NOVECENTOS E TREZE (913)** – localizado no nono pavimento, sendo o sexto à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de vinte e quatro metros e setenta e seis decímetros quadrados (**24,76m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de vinte metros e cinquenta e oito decímetros quadrados (**20,58m²**), e área real total de quarenta e cinco metros e trinta e quatro decímetros quadrados (**45,34m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,007769** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO 214** – localizado no segundo pavimento, sendo o quinto à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO TREZENTOS E QUATORZE (314)** – localizado no terceiro pavimento, sendo o quinto à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO QUATROCENTOS E QUATORZE (414)** – localizado no quarto pavimento, sendo o quinto à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**),

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior -

FICHA	MATRÍCULA
12	206.523
VERSO	

cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO QUINHENTOS E QUATORZE (514)** – localizado no quinto pavimento, sendo o quinto à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO SEISCENTOS E QUATORZE (614)** – localizado no sexto pavimento, sendo o quinto à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO SETECENTOS E QUATORZE (714)** – localizado no sétimo pavimento, sendo o quinto à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO OITOCENTOS E QUATORZE (814)** – localizado no oitavo pavimento, sendo o quinto à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO NOVECENTOS E QUATORZE (914)** – localizado no nono pavimento, sendo o quinto à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO DUZENTOS E QUINZE (215)** – localizado no segundo pavimento, sendo o quarto

CONTINUA NA FICHA Nº

13

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

206.523
MTRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 30 de maio

[Handwritten signature]
de 2019

FICHA	MATRÍCULA
13	206.523

à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO TREZENTOS E QUINZE (315)** – localizado no terceiro pavimento, sendo o quarto à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO QUATROCENTOS E QUINZE (415)** – localizado no quarto pavimento, sendo o quarto à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO QUINHENTOS E QUINZE (515)** – localizado no quinto pavimento, sendo o quarto à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO SEISCENTOS E QUINZE (615)** – localizado no sexto pavimento, sendo o quarto à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (**16,45m²**), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (**36,25m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; **APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO SETECENTOS E QUINZE (715)** – localizado no sétimo pavimento, sendo o quarto à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (**19,80m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -:-:-:-:-

Continuação da página anterior - - - - -

FICHA	MATRÍCULA
13 VERSO	206.523


(16,45m²), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco décimos quadrados **(36,25m²)**, cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;
APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO OITOCENTOS E QUINZE (815) – localizado no oitavo pavimento, sendo o quarto à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta décimos quadrados **(19,80m²)**, área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco décimos quadrados **(16,45m²)**, e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco décimos quadrados **(36,25m²)**, cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;
APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO NOVECENTOS E QUINZE (915) – localizado no nono pavimento, sendo o quarto à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta décimos quadrados **(19,80m²)**, área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco décimos quadrados **(16,45m²)**, e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco décimos quadrados **(36,25m²)**, cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;
APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO DUZENTOS E DEZESSEIS (216) – localizado no segundo pavimento, sendo o terceiro à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta décimos quadrados **(19,80m²)**, área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco décimos quadrados **(16,45m²)**, e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco décimos quadrados **(36,25m²)**, cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;
APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO TREZENTOS E DEZESSEIS (316) – localizado no terceiro pavimento, sendo o terceiro à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta décimos quadrados **(19,80m²)**, área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco décimos quadrados **(16,45m²)**, e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco décimos quadrados **(36,25m²)**, cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;
APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO QUATROCENTOS E DEZESSEIS (416) – localizado no quarto pavimento, sendo o terceiro à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta décimos quadrados **(19,80m²)**, área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco décimos quadrados **(16,45m²)**, e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco décimos quadrados **(36,25m²)**, cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006212** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;

CONTINUA NA FICHA Nº

14

Continua na próxima página - - - - -

Continuação da página anterior -

206.523 MTRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE					
		LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL					
	Porto Alegre, 30 de maio	de 2019	<table border="1"> <tr> <td>FICHA</td> <td>MATRÍCULA</td> </tr> <tr> <td>14</td> <td>206.523</td> </tr> </table>	FICHA	MATRÍCULA	14	206.523
FICHA	MATRÍCULA						
14	206.523						
<p>APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO QUINHENTOS E DEZESSEIS (516) – localizado no quinto pavimento, sendo o terceiro à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (19,80m²), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (16,45m²), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (36,25m²), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de 0,006212 e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;</p> <p>APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO SEISCENTOS E DEZESSEIS (616) – localizado no sexto pavimento, sendo o terceiro à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (19,80m²), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (16,45m²), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (36,25m²), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de 0,006212 e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;</p> <p>APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO SETECENTOS E DEZESSEIS (716) – localizado no sétimo pavimento, sendo o terceiro à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (19,80m²), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (16,45m²), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (36,25m²), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de 0,006212 e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;</p> <p>APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO OITOCENTOS E DEZESSEIS (816) – localizado no oitavo pavimento, sendo o terceiro à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (19,80m²), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (16,45m²), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (36,25m²), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de 0,006212 e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;</p> <p>APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO NOVECENTOS E DEZESSEIS (916) – localizado no nono pavimento, sendo o terceiro à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de dezenove metros e oitenta decímetros quadrados (19,80m²), área real de uso comum de divisão proporcional de dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados (16,45m²), e área real total de trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (36,25m²), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de 0,006212 e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;</p> <p>APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO DUZENTOS E DEZESSETE (217) – localizado no segundo pavimento, sendo o segundo à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de vinte e dois</p>							
CONTINUA NO VERSO							

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -

FICHA	MATRÍCULA
14	206.523
VERSO	

metros e onze decímetros quadrados (**22,11m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezoito metros e trinta e nove decímetros quadrados (**18,39m²**), e área real total de quarenta metros e cinquenta decímetros quadrados (**40,50m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006937** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;

APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO TREZENTOS E DEZESSETE (317) – localizado no terceiro pavimento, sendo o segundo à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de vinte e dois metros e onze decímetros quadrados (**22,11m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezoito metros e trinta e nove decímetros quadrados (**18,39m²**), e área real total de quarenta metros e cinquenta decímetros quadrados (**40,50m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006937** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;

APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO QUATROCENTOS E DEZESSETE (417) – localizado no quarto pavimento, sendo o segundo à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de vinte e dois metros e onze decímetros quadrados (**22,11m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezoito metros e trinta e nove decímetros quadrados (**18,39m²**), e área real total de quarenta metros e cinquenta decímetros quadrados (**40,50m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006937** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;

APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO QUINHENTOS E DEZESSETE (517) – localizado no quinto pavimento, sendo o segundo à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de vinte e dois metros e onze decímetros quadrados (**22,11m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezoito metros e trinta e nove decímetros quadrados (**18,39m²**), e área real total de quarenta metros e cinquenta decímetros quadrados (**40,50m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006937** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;

APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO SEISCENTOS E DEZESSETE (617) – localizado no sexto pavimento, sendo o segundo à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de vinte e dois metros e onze decímetros quadrados (**22,11m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezoito metros e trinta e nove decímetros quadrados (**18,39m²**), e área real total de quarenta metros e cinquenta decímetros quadrados (**40,50m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006937** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;

APARTAMENTO/SUÍTE NÚMERO SETECENTOS E DEZESSETE (717) – localizado no sétimo pavimento, sendo o segundo à esquerda de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de vinte e dois metros e onze decímetros quadrados (**22,11m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dezoito metros e trinta e nove decímetros quadrados (**18,39m²**), e área real total de quarenta metros e cinquenta decímetros quadrados (**40,50m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,006937** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio;

CONTINUA NA FICHA Nº

15

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -

206.523

MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE -
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 30 de maio

de 2019

FICHA

MATRÍCULA

16


206.523

indissolúvelmente ligada à todas as unidades autônomas do empreendimento, tais como copa funcionários, vestiários masculino e feminino, câmaras frias, cozinha, academia, restaurante, back office, apoio recepção, lobby, sanitários do pavimento térreo, circulação de serviço/apoio, controle e revista, almoxarifado, a sala de governança, eng. e manutenção, rack, salas de T.I., R.H., administração e gerência, e tudo mais que se destine servir a todas as unidades integrantes do condomínio, indistintamente, embora omitidas no presente, mas que por definição legal ou por sua própria natureza devam ter essa qualidade. **DO REGIME DA INCORPORAÇÃO** - A Incorporadora promoverá a alienação, em frações ideais, do terreno incorporado e, sobre ele, construirá pelo regime dos artigos 41 e 43 da Lei 4.591/1964, ou seja, entrega futura de coisa certa, a preço reajustável. **PRAZO DE CARÊNCIA** - A Incorporadora se reserva o prazo de carência, de que trata o artigo 34 da Lei nº 4.591/1964, pelo que poderá desistir do empreendimento, caso não comercialize dentro do prazo de validade da presente incorporação, ou seja, em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do seu registro, ou de sua revalidação, se for o caso, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das unidades autônomas que comporão o empreendimento. **PREÇO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO** - R\$13.410.844,11. **CUSTO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS** - Apartamentos números 201 a 901 - R\$166.619,99 cada um; 202 a 902 - R\$109.401,03 cada um; 203 - R\$100.284,28; 204 a 207 - R\$99.881,33 cada um; 208 - R\$100.284,28; 212 - R\$116.351,93; 213 - R\$118.971,11; 303 a 903. 304 a 904, 305 a 905, 306 a 906, 307 a 907, 308 a 908, 209 a 909, 210 a 910, 211 a 911, 214 a 914, 215 a 915, 216 a 916 - R\$83.310,00 cada um; 312 a 912, 313 a 913 - R\$104.187,86 cada um; 217 a 917 - R\$93.005,99 cada um; 218 a 918 - R\$83.335,18 cada um. **CUSTO GLOBAL DAS FRAÇÕES IDEAIS DE TERRENO** - R\$10.191.107,84. **CUSTO DAS FRAÇÕES IDEAIS DE TERRENO** - Apartamentos números 201 a 901 - R\$126.634,71 cada uma; 202 a 902 - R\$83.149,25 cada uma; 203 - R\$76.198,91; 204, 205, 206 e 207 - R\$75.872,80 cada uma.; 208 - R\$76.229,49; 212 - R\$88.407,86; 213 - R\$90.395,13; 303 a 903, 304 a 904, 305 a 905, 306 a 906, 307 a 907, 308 a 908, 209 a 909, 210 a 910, 211 a 911 - R\$63.307,16 cada uma; 312 a 912, 313 a 913 - R\$79.174,72 cada uma; 214 a 914, 215 a 915, 216 a 916 - R\$63.307,16 cada uma; 217 a 917 - R\$70.695,72 218 a 918 - R\$63.307,16. **ÁREA SUBROGADA** - No pagamento em área construída no local, correspondente aos apartamentos/suítes números 501, 502, 601, 417, 403, 411, 315, 305, 309, 214, 207, 718, 703, 712, 805, 809, 815, 907, 913, 915, 218, 312, 802, 602, 418, 404, 412, 316, 306, 310, 213, 208, 717, 704, 711, 806, 810, 816, 908 e 914, caberá a cada unidade as seguintes metragens: Apartamentos números 201 a 401 e 701 a 901 - a quota parte de 18,78m² cada um; 202 a 402 e 702 e 902 - a quota parte de 12,33m²; 203 - a quota parte de 11,30m²; 204, 205 e 206 - a quota parte de 11,25m² cada um; 212 - a quota parte de 13,11m²; 303, 503, 603, 803, 903, 304, 504, 604, 804, 904, 305, 505, 605, 805, 905, 306, 506, 606, 806, 906, 307 a 807, 308 a 808, 209, 409 a 709, 909, 210, 410 a 710, 910, 211, 311, 611 a 911, 314 a 814, 215, 415 a 715, 216,

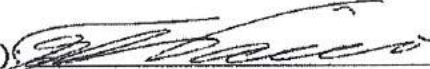
CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior - - - - -


206.523 MATRÍCULA	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE		LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		
		Porto Alegre, 30 de	maio	de 2019	FICHA 17

20/3/2019 pelo 2º Tabelionato de Protestos desta Capital; positivas em nome de Presete Participações Ltda: 1) processo nº 001/1.13.0165898-8 (CNJ:.0192875-81.2013.8.21.0001) da 18ª Vara Cível desta Capital, tendo como autores Marcus Paulo Pozzobon, Marcelo Eduardo Pozzobon; 2) processo nº 001/1.15.0181405-3 (CNJ:.0262363-55.2015.8.21.0001) da 12ª Vara Cível desta Capital, tendo como autor Marcia Hessel Machado; 3) processo nº 001/1.17.0135078-6 (CNJ:.0206526-44.2017.8.21.0001) da 5ª Vara Cível desta Capital, tendo como autores Abelmain Alessandro da Silva e Rubia Karine Paloschi; 4) processo nº 001/1.18.0094186-3 (CNJ:.0145745-22.2018.8.21.0001) da 16ª Vara Cível desta Capital, tendo como autor Assunta Cima; Certidão geral positiva de débitos de tributos municipais emitida em 27/2/2019 pela Secretaria Municipal da Fazenda desta Capital.-


PROCOLO - Título apontado sob o número **902.087**, em 15/5/2019, reapresentado em 27/5/2019.-
Porto Alegre, 30 de maio de 2019.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R\$3.595,30. Selo de Fiscalização 0469.00.1900001.59559 - efp **AV-3/206.523**(AV-três/duzentos e seis mil e quinhentos e vinte e três), em 27/5/2019.-

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 15 de março de 2019, firmado pela proprietária e incorporadora, fica constando que o empreendimento objeto da incorporação registrada sob **R-2**, desta matrícula, **foi submetido ao regime especial de tributação aplicável às incorporações imobiliárias, irretratável enquanto perdurarem direitos de crédito ou obrigações da incorporadora junto aos adquirentes dos imóveis que compõem a incorporação**, nos termos do artigo 1º da Lei 10.931/2004, constituindo-se dito empreendimento como **patrimônio de afetação**, conforme artigo 31-A e seus parágrafos da Lei 4.591/64.-

PROCOLO - Título apontado sob o número **902.087**, em 15/5/2019, reapresentado em 27/5/2019.-
Porto Alegre, 30 de maio de 2019.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R\$36,10. Selo de Fiscalização 0469.00.1900001.59560 - efp



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
JOÃO PEDRO LAMANA PAIVA
REGISTRADOR
PORTO ALEGRE - RS

CONTINUA NO VERSO

- ÚLTIMO ATO Av-3 -

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 10 de julho de 2019, às 15:11:25.

EMOLUMENTOS: R\$172,00 - 1sf

Certidão Matrícula 206.523 - 33 páginas: R\$151,30 (0469.00.1900001.76474 = R\$3,30)

Busca(s) em livros e arquivos: R\$9,20 (0469.00.1900001.76474 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0469.00.1900001.76474 = R\$1,40)



A consulta estará disponível em até 24h

no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

099226 53 2019 00083438 41

Registrador/Substituto/Escrevente Autorizado(a)



Marcus Oliveira Tomello
Escrevente Autorizado



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada e em conformidade com o disposto no artigo 16, § 1º da Lei nº 6.015/73 que, revendo os livros deste Ofício, desde o dia de sua instalação (5-7-1865) até a presente data, neles verifiquei a **inexistência** de quaisquer registros de **AÇÕES REAIS e/ou PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, HIPOTECAS ou outros ÔNUS REAIS/LEGAIS ou CONVENCIONAIS, bem como de ordens de indisponibilidades de bens recebidas a partir de 13/11/2014, início do funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento nº 39/2014-CNJ**, gravando o imóvel de **URBANA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**, a parte ideal de **0,156737381**; **PRESETE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, a parte ideal de **0,122848619**; e de **MELNICK EVEN PINHEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, a parte ideal de **0,720414**, relativo a(o): **PRÉDIO** com suas dependências, benfeitorias, instalações sob o número quinhentos e noventa e um (**591**) e o **PRÉDIO DE ALVENARIA**, com suas dependências, benfeitorias, instalações sob os números quinhentos e setenta e sete (**577**) e quinhentos e setenta e nove (**579**), ambos pela Rua Doutor Timóteo, e o respectivo terreno, matriculado sob o número **206.523**, "em regime de incorporação" conforme **R-2/206.523**, Livro 2-Registro Geral desta Circunscrição Registral. CERTIFICO mais, que segundo a **AV-1/206.523 - TRANSPOSIÇÃO DE RESERVA DE FRAÇÃO COM PAGAMENTO EM ÁREA CONSTRUÍDA NO LOCAL**, conforme se verifica da **AV-15** da **M-72.702** e da **AV-28** da **M-100.242**, para ficar constando que, conforme escritura pública lavrada em 19 de março de 2019 e escritura pública de rerratificação lavrada em 18 de abril de 2019, ambas no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, arquivadas digitalmente neste Ofício, a transmitente no **R-13** da **M-72.702** e **R-25** da **M-100.242, Urbana Participações Imobiliárias Ltda**, já qualificada, quando vendeu a fração ideal de 0,343262619 para Melnick Even Pinheiro Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, se reservou a fração ideal de **0,1567373781**, que corresponderá as seguintes unidades autônomas: **1)** a fração ideal de 0,003336381, que corresponderá a 26,85% da unidade 501; **2)** a fração ideal de 0,0081590, que corresponderá à unidade 502; **3)** a fração ideal de 0,0124260, que corresponderá à unidade 601; **4)** a fração ideal de 0,0069370, que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
Travessa Francisco de Leonardo Truda nº 98 – 12º andar
Centro Histórico - Porto Alegre/RS - CEP: 90.010-050
<http://www.lamanapaiva.com.br> - tel./fax (51) 3221-8747
João Pedro Lamana Paiva – Registrador

Folha(s) 2/4

corresponderá à unidade 417; **5)** a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá à unidade 403; **6)** a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá à unidade 411; **7)** a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá à unidade 315; **8)** a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá à unidade 305; **9)** a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá à unidade 309; **10)** a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá à unidade 214; **11)** a fração ideal de 0,0074450, que corresponderá à unidade 207; **12)** a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá à unidade 718; **13)** a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá à unidade 703; **14)** a fração ideal de 0,0077690, que corresponderá à unidade 712; **15)** a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá à unidade 805; **16)** a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá à unidade 809; **17)** a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá à unidade 815; **18)** a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá à unidade 907; **19)** a fração ideal de 0,0077690, que corresponderá à unidade 913; **20)** a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá à unidade 915; **21)** a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá à unidade 218; **22)** a fração ideal de 0,0077690, que corresponderá à unidade 312; **23)** a fração ideal de 0,0081590, que corresponderá à unidade 802; a transmitente no **R-14** da **M-72.702** e **R-27** da **M-100.242, Presete Participações Ltda**, já qualificada, quando vendeu a fração ideal de 0,377151381 para Melnick Even Pinheiro Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, se reservou a fração ideal de **0,122848619**, que corresponderá as seguintes unidades autônomas: **1)** a fração ideal de 0,009089619, que corresponderá a 73,15% da unidade 501; **2)** a fração ideal de 0,0081590, que corresponderá à unidade 602; **3)** a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá à unidade 418; **4)** a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá à unidade 404; **5)** a fração ideal de 0,0077690, que corresponderá à unidade 412; **6)** a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá à unidade 316; **7)** a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá à unidade 306; **8)** a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá à unidade 310; **9)** a fração ideal de 0,0088700, que corresponderá à unidade 213; **10)** a fração ideal de 0,0074800, que corresponderá à unidade 208; **11)** a fração ideal de 0,0069370, que corresponderá à unidade 717; **12)** a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá à unidade 704; **13)** a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá à unidade 711; **14)** a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá à unidade 806; **15)** a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá à unidade 810; **16)** a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá à unidade 816; **17)** a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA

Travessa Francisco de Leonardo Truda nº 98 – 12º andar
Centro Histórico - Porto Alegre/RS - CEP: 90.010-050
<http://www.lamanapaiva.com.br> - tel./fax (51) 3221-8747
João Pedro Lamana Paiva – Registrador

Folha(s) 3/4

à unidade 908; **18**) a fração ideal de 0,0062120, que corresponderá à unidade 914, e que receberão como pagamento em área construída no local. CERTIFICO ainda, que segundo o campo condições do **R-2/206.523 - Incorporação Imobiliária**, onstam no processo as seguintes certidões positivas em nome de Urbana Participações Imobiliárias Ltda: 1) processo nº 001/1.05.00350032-2 (CNJ:.0350321-31.2005.8.21.0001) da Vara dos Registros Públicos desta Capital, tendo como autor Espólio de Inácio dos Santos Rangel, Zulmira Meira Sagaz; 2) processo nº 001/1.14.0325840-7 (CNJ:.0415781-47.2014.8.21.0001) da 8ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, tendo como autor Município de Porto Alegre; 3) processo nº 001/1.15.0056295-6 (CNJ:.0076289-87.2015.8.21.0001) da 8ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, tendo como autor Município de Porto Alegre; 4) processo nº 001/1.15.0181685-4 (CNJ:.00262787-97.2015.8.21.0001) da 8ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, tendo como autor Município de Porto Alegre; 5) processo nº 001/1.15.0181.405-3 (CNJ:.0262363-55.2015.8.21.0001) da 12ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, tendo como autor Marcia Hessel Machado; 6) processo nº 001/1.15.0187986-4 (CNJ.: 0272466-24.2015.8.21.0001) da 8ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, tendo como autor Município de Porto Alegre; 7) processo nº 001/1.16.0075675-2 (CNJ:.0117060-73.2016.8.21.0001) da 8ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, tendo como autor Município de Porto Alegre; 8) processo nº 001/1.16.0117645-8 (CNJ:.0178824-60.2016.8.21.0001) da 8ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, tendo como autor Município de Porto Alegre; 9) processo nº 001/1.16.0130244-5 (CNJ:.0197398-34.2016.8.21.0001) da 8ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, tendo como autor Município de Porto Alegre; 10) processo nº 001/1.16.0135078-4 (CNJ:.0205120-22.2016.8.21.0001) da 8ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, tendo como autor Município de Porto Alegre; 11) processo nº 001/1.16.0135188-8 (CNJ:.0205202-53.2016.8.21.0001) da 8ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, tendo como autor Município de Porto Alegre; 12) processo nº 001/1.16.0135183-7 (CNJ:.0205196-46.2016.8.21.0001) da 8ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, tendo como autor Município de Porto Alegre; 13) processo nº 001/1.16.0135187-0 (CNJ:.0205199-98.2016.8.21.0001) da 8ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, tendo como autor Município de Porto Alegre; 14) processo nº 001/1.18.0041616-5 (CNJ:.0065330-52.2018.8.21.0001) da 8ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, tendo como autor Município de Porto Alegre; 15) processo nº 001/1.18.0041794-3 (CNJ:.0065598-09.2018.8.21.0001), da 8ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, tendo como autor Departamento Municipal de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
Travessa Francisco de Leonardo Truda nº 98 – 12º andar
Centro Histórico - Porto Alegre/RS - CEP: 90.010-050
http://www.lamanapaiva.com.br - tel./fax (51) 3221-8747
João Pedro Lamana Paiva – Registrador

Folha(s) 4/4

Limpeza Urbana; Balancete Consolidado de Débitos emitido em 27/2/2019 pela Secretaria Municipal da Fazenda desta Capital; Certidão Positiva emitida em 20/3/2019 pelo 2º Tabelionato de Protestos desta Capital; positivas em nome de Presete Participações Ltda: 1) processo nº 001/1.13.0165898-8 (CNJ:.0192875-81.2013.8.21.0001) da 18ª Vara Cível desta Capital, tendo como autores Marcus Paulo Pozzobon, Marcelo Eduardo Pozzobon; 2) processo nº 001/1.15.0181405-3 (CNJ:.0262363-55.2015.8.21.0001) da 12ª Vara Cível desta Capital, tendo como autor Marcia Hessel Machado; 3) processo nº 001/1.17.0135078-6 (CNJ:.0206526-44.2017.8.21.0001) da 5ª Vara Cível desta Capital, tendo como autores Abelmain Alessandro da Silva e Rubia Karine Paloschi; 4) processo nº 001/1.18.0094186-3 (CNJ:.0145745-22.2018.8.21.0001) da 16ª Vara Cível desta Capital, tendo como autor Assunta Cima; Certidão geral positiva de débitos de tributos municipais emitida em 27/2/2019 pela Secretaria Municipal da Fazenda desta Capital. CERTIFICO finalmente, a existência do **Patrimônio de Afetação**, conforme **AV-3/206.523**. NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. -

Porto Alegre, 10 de julho de 2019, às 15:11:25.

Registrador/Substituto/Escrevente Autorizado(a)

Marcos Oliveira Toniello
Escrevente Autorizado

Emol: R\$53,50 - mot

Certidão Matrícula 206.523 - 4 páginas: R\$22,30 (0469.00.1900001.77166 = R\$2,70)

Busca(s) em livros e arquivos: R\$18,40 (0469.00.1900001.77166 = R\$3,80)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0469.00.1900001.77166 = R\$1,40)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099226 53 2019 00084134 81